

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Rafael Kochenborger**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Parecer da Comissão de Licitação e Julgamento, adjudica/homologa o Processo Licitatório nº 032/2025 e Dispensa de Licitação nº 013/2025, em favor da empresa Attend Ponto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.117.172/0001-18.

### OBJETO:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantia
01	<p>CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE PONTO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE RECONHECIMENTO FACIAL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS – Setor de Recursos Humanos, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:</p> <p><b>a)</b> A tecnologia de reconhecimento facial deverá proporcionar um controle de ponto ágil e preciso. O sistema deverá identificar cada colaborador/servidor com precisão, garantindo a integridade dos registros e a segurança na folha de pagamento, para que isso permita também saber em tempo real onde o colaborador bateu o ponto garantindo a presença e o cumprimento das jornadas de trabalho, facilitando assim a transmissão de dados para a folha de pagamento, automatizando o processo de cálculo de horas trabalhadas e garantindo a precisão dos dados, o que é fundamental para a gestão eficaz e transparente do erário municipal;</p> <p><b>b)</b> A licença do software deverá permitir a utilização nos relógios pontos de propriedade da Municipalidade (marca/modelo: Control ID/ID Face), visando atender até 250 usuários de forma simultânea;</p> <p><b>c)</b> O sistema/Software deverá permitir a importação dos dados armazenados nos relógios de propriedade do Município, por meio eletrônico através de acesso remoto via internet, sem a necessidade de coleta manual nos respectivos equipamentos.</p>	Mês	12

**Valor mensal:** R\$ 618,38 (seiscentos e dezoito reais com trinta e oito centavos).

**Base Legal:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

### **Dotação Orçamentária:**

0801.04.122.0024.2136      Manutenção Sec. Administração  
3390.39.00.00.00.00      Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino ao setor de compras que providencie os procedimentos legais para imediata contratação da empresa para que produza seus efeitos legais.

Coqueiros do Sul/RS – RS, em 12 de maio de 2025.

**Rafael Kochenborger**  
**Prefeito Municipal**